



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e CT de Biodiversidade**

**Data: 21 e 22 de março de 2018**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF**

### **1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.**

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTAJ, Dr. Rafael Gomes de Santana, e conduzida, posteriormente, pelos Vice-Presidentes das respectivas CTs. Estiveram presentes os seguintes membros:

- Betina Gunther Silva (Casa Civil);
  - Tatiana Correa da Silva Fraga (GOV. MT);
  - Andrea Cristina de Oliveira Struchel (ANAMMA Nacional);
  - Leonardo Estrela Borges (CNI);
  - Leonardo Papp (Setor Florestal);
  - Bruno Scala Manzolillo (FBCN); e
  - Eduardo Weding (Planeta Verde).
- 
- Ugo Eichler Vercillo – MMA;
  - Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;
  - Luiz Felipe Ramos Carvalho – MAPA;
  - Tainan Bezerra Oliveira – Gov. ES;
  - Palmira F. G. Ferreira – Gov. do PA;
  - Marcelo Garcia – Gov. AM;
  - Mariana Gianiaki – ANAMMA SE;
  - Marcílio Caron – Setor Florestal;
  - Lisiane Becker – Mira-Serra; e
  - Luiz Paulo do Amaral – Renctas.

### **2. Ordem do Dia.**

**2.1. Processo nº [02000.000980/2015-61](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro. Proponente: IBAMA**

Procedência: 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018.

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade na 7ª reunião do CIPAM. Pautada na 8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, em 26/10/2015, foram apresentadas dúvidas quanto à competência do CONAMA para tratar de fauna, à luz da LC nº 140/2011. A matéria foi apreciada em quatro reuniões da CTBio, tendo sido aprovada

na 16ª CTBio, em 05/12/2017. Por ocasião da 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, conforme dispõe o art. 47 do Regimento Interno do Conama, a deliberação da matéria foi suspensa para apreciação conjunta com a Câmara Técnica de Biodiversidade.

A deliberação da matéria não foi encerrada por falta de tempo. As Câmaras Técnicas de Assuntos Jurídicos e de Biodiversidade devem se reunir nos dias 25 e 26 de abril para dar prosseguimento à apreciação da proposta.

### **3. Encerramento.**

Reunião encerrada às 17h do dia 22/03/2018